



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o Tribunal Administrativo competente;
3. Ao presente contrato aplica-se, subsidiariamente, o previsto no DL n.º 273/2009, de 01 de Outubro e no Código de Contratos Públicos.

Este Contrato-Programa foi feito em duplicado no dia 6 de Maio, de 2016, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Município de Coimbra



 (Manuel Augusto Soares Machado)

Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”



 (Mário Manuel Tavares Fernandes)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º 96/2015

Primeiro outorgante: Município de Coimbra, pessoa coletiva n.º 506415082, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Augusto Soares Machado;

e

Segundo outorgante: Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” representada por Mário Manuel Tavares Fernandes, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva n.º 501 411 011, com sede na rua 4 de Julho – Fala – 3045-013 Coimbra, adiante designada por Entidade;

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46.º e 47.º da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro; Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, consignado no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro; alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Edital n.º 90/2014 da Câmara Municipal de Coimbra, de 10 de outubro e em execução da Informação n.º 246/DDJ/2015, de 03.11.2015 (SGD n.º 40.952), aprovada em Reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 09/11/2015 (deliberação n.º 1780), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objeto do presente Contrato-Programa apoiar no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto 2014/2015, nas seguintes áreas:

- c) Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste;
- g) Reconhecimento da Formação Desportiva;
- h) Confirmação da Prestação Desportiva;

| |
|---|
| Departamento de Administração Geral |
| GABINETE DE CONTRATOS |
| N.º Ordem: 58/2016 |
| N.º de Fls.: 8 / N.º Pág.: 10 |
| Data: 13.05.2016 |
| Assin.:  |
| O Oficial Público |



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cláusula 2.ª

Apoio Financeiro

Na prossecução objeto descrito na cláusula 1.ª o Município de Coimbra concede apoio financeiro à Entidade, através das seguintes áreas:

- c) Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste, no montante de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros);
- g) Reconhecimento da Formação Desportiva, no montante de 2.025,00€ (dois mil e vinte e cinco euros);
- h) Confirmação da Prestação Desportiva, no montante de 800,00€ (oitocentos euros);

Cláusula 3.ª

Obrigações do Município

Constituem obrigações do Município de Coimbra, atribuição de um apoio financeiro ao abrigo das c), g) e h) da Cláusula 2.ª, no montante total de 3.000,00€ (três mil euros).

Cláusula 4.ª

Obrigações da Entidade

Constituem obrigações do segundo outorgante:

1. Enviar ao 1º Outorgante o relatório de execução final do contrato-programa, até à data de vigência do presente contrato;
2. Colaborar graciosamente com o 1º Outorgante e com outras instituições desportivas de Coimbra, a indicar pelo 1º Outorgante, em ações desportivas de interesse municipal;
3. Em todas as atividades publicitadas pelo 2º Outorgante deverá ser colocado o logotipo em uso da Câmara Municipal de Coimbra.

Cláusula 5.ª

Programa de Desenvolvimento Desportivo

Constituem anexos do presente contrato-programa o Programa de Desenvolvimento Desportivo referente à época desportiva 2014/2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cláusula 6.ª

Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa

Compete ao Município fiscalizar a execução do presente Contrato-Programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução.

Cláusula 7.ª

Vigência

O Contrato-Programa entra em vigor a partir da data da sua assinatura, decorrendo o seu período de vigência até ao final do ano de 2015.

Cláusula 8.ª

Revisão do Contrato-Programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do Município, a prestar por escrito, sem prejuízo do disposto no artigo 21.º do DL 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 9.ª

Resolução do contrato

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo Município, caso a Entidade deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e, bem assim, de entregar atempadamente os documentos que lhe sejam solicitados pelo Município no decurso da execução do mesmo.

Cláusula 10.ª

Publicitação do Apoio

O presente Contrato-Programa está sujeito à publicação nos sítios de Internet do Município e da Inspeção-Geral de Finanças, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, confirmado pelo Despacho nº 1169/2014 da Ministra das Finanças, datado de 24 de janeiro.

Cláusula 11.ª

Disposições finais

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei;



GRUPO RECREATIVO VIGOR DA MOCIDADE

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO
2015/2016**

GRUPO RECREATIVO «O VIGOR DA MOCIDADE»
Fundado a 1 de Fevereiro de 1930
NIPC - 501411011
Sede Social do Vigor:
Largo 4 de Julho
Apartado 7024 - Fala
3046-806 Coimbra
vigormocidade@gmail.com



GRUPO RECREATIVO VIGOR DA MOCIDADE

1 - Introdução

O Grupo Desportivo Vigor da Mocidade vem por este apresentar o seu Programa de Desenvolvimento Desportivo, conforme as alíneas do artigo 12º da Lei 273/2009, de 01 de outubro.

O Grupo Desportivo Vigor da Mocidade, clube fundado no dia 01 de fevereiro de 1930, no lugar de Fala, freguesia de S. Martinho do Bispo, Conselho de Coimbra, tem crescido ao longo destes anos, consolidando a sua relação com a localidade e com cidade de Coimbra.

A nível desportivo para além das várias modalidades existentes (Ginástica, Patinagem, Natação, Campismo e Caravanismo, Clube Motard) o Futebol assume uma grande importância na coletividade. Com um forte investimento na formação de jovens, o clube para além da sua equipa de seniores masculinos, conta com uma Escola de Futebol criada em 2002, apresentando na atualidade 10 equipas de futebol de formação (seis de Futebol de 7 e três de Futebol 11), envolvendo aproximadamente 200 atletas de várias idades/escalão.



GRUPO RECREATIVO VIGOR DA MOCIDADE

São de destacar os seguintes objetivos que o clube vai continuar a desenvolver:

- a) Melhorar em quantidade, diversidade e qualidade a oferta desportiva às crianças e jovens da sua área envolvente, o que motivará um grande aumento no número de praticantes no clube;
- b) Proporcionar o recrutamento e orientação desportiva de jovens para a modalidade;
- c) Permitir a rentabilização e melhoria de recursos humanos e físicos existentes;
- d) Desenvolver importantes relações de cooperação com o MUNICÍPIO DE COIMBRA, JUNTAS DE FREGUESIAS, ESCOLA DE ENFERMAGEM, FCDEF-UC, entre outras, com intuito de melhorar as condições de prática desportiva, quer ao nível pedagógico-didático quer ao nível das instalações.

Assim e para fortalecer este desenvolvimento o clube vai participar nas seguintes competições federadas na época 2015/2016, organizadas pela Associação de Futebol de Coimbra (AFC):

- Na modalidade de futebol de 7:

- Campeonato Distrital de Benjamins (2 equipas)
- Campeonato Distrital de Infantis (2 equipas)

- Na modalidade de futebol de 11:

- Campeonato Distrital de Iniciados
- Campeonato Nacional de Iniciados
- Campeonato Distrital de Juvenis
- Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Juniores
- Campeonato da Divisão de Honra da AFC em seniores.

GRUPO RECREATIVO «O VIGOR DA MOCIDADE»
Fundado a 1 de Fevereiro de 1930
NIPC - 501411011
Sede Social do Vigor:
Largo 4 de Julho
Apartado 7024 - Fala
3046-806 Coimbra
vigormocidade@gmail.com



GRUPO RECREATIVO VIGOR DA MOCIDADE

- Encontro organizados pelo clube e/ou pela AFC nos escalões de petizes e traquinas.

Outros Torneios e Eventos Desportivos

- Organização do torneio do Vigor de final de época.
- Participação em torneios organizados por outros Clubes/Entidades.
- Workshop subordinado ao tema Nutrição do Jovem Desportista, direcionado para os Encarregados de Educação e atletas.
- Ações de formação relacionadas com o desenvolvimento desportivo dos atletas.

Participantes

| Informações sobre os atletas | | | |
|--|-----------|-------------------|---------------------------------------|
| Número de atletas de cada escalão e modalidade | | | |
| Modalidade | Escalão | Número de Atletas | Competição |
| Futebol 5 | Petizes | 11 | Encontros |
| Futebol 5 | Traquinas | 16 | Encontros |
| Futebol 7 | Benjamins | 35 | Campeonato Distrital da AFC |
| Futebol 7 | Infantis | 38 | Campeonato Distrital da AFC |
| Futebol 11 | Iniciados | 24 | Campeonato Distrital da AFC |
| Futebol 11 | Iniciados | 24 | Campeonato Nacional |
| Futebol 11 | Juvenis | 24 | Campeonato Distrital da AFC |
| Futebol 11 | Juniores | 24 | Campeonato Nacional 2ª Divisão |
| Futebol 11 | Seniores | 24 | Campeonato da Divisão de Honra da AFC |

| Informações acerca do pessoal técnico diretamente envolvido | | | | |
|---|---------|--------------|---------------------------------|--------------|
| Modalidade | Escalão | Cargo/Função | Habilitações | Nome |
| Futebol 5/7 | Todos | Coordenador | Licenciatura em Educação Física | Alexis Ahmed |

GRUPO RECREATIVO «O VIGOR DA MOCIDADE»

Fundado a 1 de Fevereiro de 1930

NIPC - 501411011

Sede Social do Vigor:

Largo 4 de Julho

Apartado 7024 - Fala

3046-806 Coimbra

vigormocidade@gmail.com



GRUPO RECREATIVO VIGOR DA MOCIDADE

| | | | | |
|-------------|-------------------|---------------------------|--|-----------------|
| Futebol 5/7 | Petizes masc. | Treinador | Treinador nível 1 | Francisco André |
| Futebol 7 | Traquinas masc. | Treinador | Licenciatura em Educação Física | Vitor Fonseca |
| Futebol 7 | Benjamins A masc. | Treinador | Licenciatura em Educação Física | Alexandre Silva |
| Futebol 7 | Benjamins B masc. | Treinador | Nível 1 treinador de Futebol | Igor Jaria |
| Futebol 7 | Infantis A masc. | Treinador | Licenciatura em Educação Física | Ricardo Silva |
| Futebol 7 | Infantis B masc. | Treinador | Nível 1 treinador de Futebol | Alexis Ahmed |
| Futebol 11 | Iniciados masc. | Treinador | Licenciatura em Educação Física | Alexis Ahmed |
| Futebol 11 | Iniciados masc. | Treinador | Nível 2 treinador de Futebol e Licenciatura em R. Internacionais | José Sobral |
| Futebol 11 | Juvenis masc | Treinador | Licenciatura em Educação Física | Luciano Nunes |
| Futebol 11 | Juniores masc | Treinador | Nível 2 de Treinador de Futebol | Francisco Sousa |
| Futebol 11 | Seniores masc | Treinador | Nível 2 treinador de Futebol | Luis Augusto |
| Futebol 11 | | Treinador de Guarda-redes | Nível 1 treinador de Futebol | José Joaquim |

Prazo de execução:

- de 2 de setembro a 30 de junho de 2016.

As provas oficiais a realizar serão as calendarizadas pela Associação de Futebol de Coimbra para os diversos escalões.

Em relação à construção de instalações ou equipamentos desportivos, tudo será entregue posteriormente, com orçamento para as referidas bem como plantas de localização.

GRUPO RECREATIVO «O VIGOR DA MOCIDADE»

Fundado a 1 de Fevereiro de 1930

NIPC - 501411011

Sede Social do Vigor:

Largo 4 de Julho

Apartado 7024 - Fala

3046-806 Coimbra

vigormocidade@gmail.com



GRUPO RECREATIVO VIGOR DA MOCIDADE

Coimbra, 23 de julho 2015

Osório Fernandes

GRUPO RECREATIVO «O VIGOR DA MOCIDADE»
Fundado a 1 de Fevereiro de 1930
NIPC - 501411011
Sede Social do Vigor:
Largo 4 de Julho
Apartado 7024 - Fala
3046-806 Coimbra
vigormocidade@gmail.com

